



PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na reunião extraordinária de 15 de março 2024, **DELIBEROU**:

1-Outras deliberações:

- 1.1. O Conselho de Disciplina, deliberou, por unanimidade, **admitir o pedido de revisão de pena** firmado pelo GD Chaves Sad, sobre o pedido de despenalização de castigo de 2 jogos de suspensão, aplicada ao atleta KEYNS SULLY AMIDO ABIDALA, licença da FPF nº 1415790 no jogo nº 001.02.001 GD Chaves SAD “B” vs. SC Régua, realizado no dia 03/03/2024, e divulgado através do comunicado oficial nº 148/23-24 de 8 março 2024. Nos termos do disposto nos artigos 258º e 260º do regulamento disciplinar, após análise do relatório do jogo por este órgão disciplinar, o mesmo apercebeu-se de um lapso de escrita aquando da aplicação de 2 jogos de suspensão ao atleta KEYNS SULLY AMIDO ABIDALA, onde devia constar a sanção de um jogo de suspensão. Nestes termos, o conselho de disciplina deliberou alterar a decisão proferida de 2 jogos de suspensão, substituindo a mesma pela **suspensão de 1(UM) jogo ao atleta KEYNS SULLY AMIDO ABIDALA, licença da FPF nº 1415790** no jogo nº 001.02.001 GD Chaves SAD “B” vs. SC Régua. -----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.